



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 12/2022 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E COMO DIPLOMADO NO IFCE - CAMPUS JAGUARIBE - PERÍODO LETIVO 2023.1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193), de 01 de março de 2021, torna pública o resultado preliminar das inscrições para ingresso por Transferência Interna no IFCE - Campus Jaguaribe, para o período letivo 2023.1.

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA

TRANSFERÊNCIA INTERNA		
CANDIDATO	MATRÍCULA	RESULTADO
João Pedro Carvalho de Oliveira Miranda	20221141020185	<b>INDEFERIDO</b> Em desacordo com o item 3.7 do Edital Nº 12/2022 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE- “3.7. Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que <u>tiver concluído o primeiro período do curso de origem</u> com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada.” (Grifo nosso)
Francisco Regivan Medeiros Dos Santos	20221141020070	<b>INDEFERIDO</b> Em desacordo com o item 3.7 do Edital Nº 12/2022 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE- “3.7. Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que <u>tiver concluído o primeiro período do curso de origem</u> com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada.” (Grifo nosso)
		<b>INDEFERIDO</b> Em desacordo com o item 3.7 do Edital Nº 12/2022 GAB-JAG/DG-

José Eduardo dos Santos Clemente	20221141020169	JAG/JAGUARIBE-IFCE- “3.7. Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que <u>tiver concluído o primeiro período do curso de origem</u> com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada.” (Grifo nosso)
----------------------------------	----------------	---

Jaguaribe, 08 de setembro de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Izamaro de Araújo**  
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 08/09/2022, às 08:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4094905** e o código CRC **3BE857F4**.